



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Revoga a Portaria nº 018/2018 e reconduz ao cargo a servidora que especifica).

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 018 de 12 de dezembro de 2018, a qual declarou vacância ao cargo de Secretária Legislativa, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Reconduzir a servidora desta Casa, senhora Maria de Lourdes Ferreira, RG: 21.813.840 SSP/SP e CPF: 112.922.728-64, ao cargo efetivo de Secretária Legislativa, por não adaptação ao cargo de Contadora, conforme solicitado no requerimento de protocolo nº 565/2021, bem como com base no parecer jurídico, nos termos dos artigos 59, III c/c. 67 da Lei Complementar nº 011, de 10 de dezembro de 2003 e também das Jurisprudências dos Tribunais Superiores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, em 03 de janeiro 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)